



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

LEI N° 6837, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 11.582.000,00 (onze milhões e quinhentos e oitenta e dois mil reais) - Secretaria de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial na Lei nº 6.766, de 29 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alegrete" para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 11.582.000,00 (onze milhões e quinhentos e oitenta e dois mil reais), com a seguinte Classificação Orçamentária:

Unidade Gestora.....: Município de Alegrete

Órgão.....: 05 Secretaria de Planejamento

Unidade Orçamentária: 05.06 Projetos

041222006.1.62400 Construção Ginásio Poliesportivo - CR 961928/2024

4420.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições..... R\$ 100,00

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 11.459.900,00

Recurso -1700-1335 – Construção Ginásio Poliesportivo - CR 961928/2024

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 122.000,00

Recurso – 1500 – 0000 - Livre - Contrapartida

Total do Crédito Adicional R\$ 11.582.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recurso o valor de R\$ 11.582.000,00 (onze milhões e quinhentos e oitenta e dois mil reais), para o crédito adicional aberto no art.1º, oriundos de:

I - Transferência de Recurso da União, do Ministério do Esporte, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Afonso Motta, no valor de R\$ 11.460.000,00

II - Para a contrapartida do Município, será utilizado, para o crédito adicional aberto no art.1º, o recurso oriundo da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 122.000,00

Total.....R\$ 11.582.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de novembro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete, em exercício

Registre-se e Publique-se;

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração